

GUGU REFRIGERAÇÃO

CNPJ.: 21.963.197/0001-34

Rua Deodoro de Brito, 17 - Bairro São José

CEP: 59.310-000 - São João do Sabugi-RN

Email: gugugorgonio@gmail.com

CONTATO: (84) 9 9906-8948

PROPOSTA

ITENS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
Instalação de áres-condicionados de 18000 Btus da linha agratto.	UND	03	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
Remoção e instalação de áres-condicionados de 9000 Btus	UND	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Remoção e instalação de ar condicionado 12000 Btus	UND	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			TOTAL	R\$ 1.960,00

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data solicitada.

São João do Sabugi/RN, 28 de Fevereiro de 2021.

Gongônio Araújo da Silva

CPF: 049.985.394-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.963.197/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUGU REFRIGERACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R DEODORO DE BRITO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 59.310-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SABUGI	UF RN
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gugugorgonio@gmail.com	TELEFONE (84) 9934-5263
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA HONORIO MACIEL, Nº 87 - CENTRO


CNPJ: 08095960000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Luiz Antônio de Medeiros Neto, Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda da prefeitura Municipal de SAO JOAO DO SABUGI, a requerimento da pessoa interessada GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000006976	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469	CPF/CNPJ:	21963197000134
Endereço:	RUA DEODORO DE BRITO, 17	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	59310000
Cidade:	SAO JOAO DO SABUGI-RN		

Emissão: 12/03/2021 10:58:59 Validade: 11/04/2021 Usuário: JOHNATHAN
Número/Controle da Certidão: 86D25B20B7C31760


Luiz Antônio de Medeiros Neto
Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda
Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6829642
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GUGU REFRIGERACAO**
CNPJ: **21.963.197/0001-34**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **11/03/2021** às **08:33:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.8.191.32**.

Validade até **08/06/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469
CNPJ: 21.963.197/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:01 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **FDC9.3A00.A8AE.ECE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.963.197/0001-34

Razão Social: GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469

Endereço: RUA DEODORO DE BRITO 17 / SAO JOSE / SAO JOAO DO SABUGI / RN /
59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402362225186406

Informação obtida em 11/03/2021 08:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.963.197/0001-34

Certidão n°: 8554484/2021

Expedição: 11/03/2021, às 08:39:09

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GORGONIO ARAUJO DA SILVA 04998539469 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.963.197/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.